



AUTÓGRAFO DE LEI N° 30/2026

Autor do Projeto: Alexandre Andrezza Macedo

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
COMO "RUA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO", NO
DISTRITO DE ITAOCA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**Rua José dos Santos Araújo**", a via pública atualmente identificada como Rua Projetada, que se inicia na Rua Sebastião Vieira da Silva, tendo seu término ao final da Rua Projetada Chave 10472, ambas situadas no Distrito de Itaoca Pedra, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003300360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

